

ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL PROGRAD Nº 03/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, Ano LVI, de 12/05/2022,

RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade a segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.164253/2022-35, tendo como fundamento as disposições elencadas no [Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, de 30 de maio de 2022](#), e este aditamento.
2. Poderão se candidatar a este segundo período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no [Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, de 30 de maio de 2022](#), que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
3. O Plano de Trabalho da Unidade - Prograd admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial e/ou Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
4. O segundo período de inscrições acontecerá das 10 horas do dia 13 de junho de 2022 às 16 horas do dia 14 de junho de 2022.
5. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão - <https://programadegestao.uff.br/>.
6. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.
7. O resultado será divulgado no dia 15 de junho de 2022, a partir das 14h, por meio de Edital a ser disponibilizado em seção da página da Pró-Reitoria de Graduação - <https://www.prograd.uff.br/?q=programas-de-gestao> - e publicado no Boletim de Serviço.
8. O Edital de que trata o item 7 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Graduação, com planos de trabalho individuais com vigência de 20 de junho de 2022 a 6 de dezembro de 2022.
9. Todas as disposições do [Edital PROGRAD/UFF nº 03/2022, de 30 de maio de 2022](#), incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1, 5.1 e 5.2, aplicam-se ao segundo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 9 de junho de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####